



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL de CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.G.C 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N °
Caixa Postal N° 11 – Telefone: 471 – 2173
65.500-000 Chapadinha – Maranhão

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01/01

Altera o § 1º do art. 1º da Resolução n.º 001/99, que estabelece a estrutura administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências.

MODIFICA-SE

Art. 1.º - o § 1º da Resolução n.º 001/99, passa a ter a seguinte redação:

§ 1º - Os Cargos de Comissão (DAÍ), são os seguintes: Gerente Legislativo, Diretor Legislativo, Diretor de Comunicações e Eventos, Assessor I, e Legislativo, Secretário de Gabinete, Secretário Legislativo, Secretário do Controle Interno, Secretário Administrativo e Secretário Executivo.

Art. 2º - Segue quadro Anexo I

ANEXO I

Quadro de Cargos de Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário – DAÍ

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO/NÍVEL	VENCIMENTO
Gerente Legislativo	DAÍ - I	R\$ 151,00
Diretor Legislativo	DAÍ - II	R\$ 153,00
Assessor de Comunicação	DAÍ - III	R\$ 155,00
Assessor I	DAÍ - IV	R\$ 157,00
Assessor Legislativo	DAÍ - V	R\$ 159,00
Sec. de Gabinete	DAÍ - VI	R\$ 161,00
Sec. de Cont. Interno	DAÍ - VI	R\$ 161,00
Sec. Administrativo	DAÍ - VI	R\$ 161,00
Sec. Legislativo	DAÍ - VI	R\$ 161,00
Sec. Executivo	DAÍ - VII	R\$ 220,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL de CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.G.C 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N °
Caixa Postal N° 11 – Telefone: 471 – 2173
65.500-000 Chapadinha – Maranhão

Art. 3° - Fica suprimida as Secretaria Geral de Tesouraria.

Art. 4° - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de Janeiro de 2001.

Presidente

1° Secretário

2° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

APROVADO

EM 16, 01, 2001

Câmara Municipal de Chapadinha

Carlos Henrique Fernandes Marques
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PARECER Nº.....01.1.2001.....

COMISSÃO DE: Prov. d. Finanças e Orçamentos

Com referência ao Projeto de Lei nº.....^{Resolução} 01.1.2001....., sou de

Parecer Favorável, tendo em vista, a presente, apenas regulamentar o que dispõe a Emenda Constitucional, n: 25/2000, em consonância com o art. 1º, Inciso VI do art. 29 da Constituição Federal.

[Large diagonal scribble across the lower half of the page]

Acompanha:
Luís do N. Vieira
[Signature]

CHAPADINHA, (MA)...../...../.....

Danúbia Boyane de Almeida Carneiro
[Signature]